Acta da 96ª sessão ordinaria do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Geraes.

No dia dezesseis de Agosto de mil novecentos e cincoenta e dois, na sala de sessões, a sua repartição, reuniu-se o Tribunal sob a presidencia do sr. des. Edmundo de Oliveira, e presente o procurador geral Dario Luiz Cardoso de Castro e dos srs. Osorio Euclerio, Joao Camargos, candido Mares e do Procurador Regional Eleitoral, interino, dr. Carlos Vidal Gomes. Deixou de comparecer, por motivo justificado, o sr. dr. Afonso Lages. Aberta a sessão foi lida e aprovada a acta da sessão anterior. Expediente: Processo nº 10.569/52 de Guanhães. O Tribunal determinou que se communicasse ao Juiz que no Cartorio do Tribunal perante o sr. Emilio Lott no exercicio de escrivão eleitoral a partir de 1º de Julho de 1951 e,

portanto, ainda não completou o prazo. Processos nºs 10.361, 10.346, 10.328/52 de Jacuí, Eldorado e Cruzeiro, respectivamente. O Tribunal aprovou a indicação dos nomes dos srs. Ondy Lampo, José Brito Bueno e Alberto Benfica Ramos para exercerem as funções de escrivães eleitorais das zonas de Jacuí, Eldorado e Cruzeiro. Processo nº 10.854/52 de Ferros. O Tribunal aprovou a indicação do nome do sr. Oscar Machado Coelho para, durante a licença do titular, exercer as funções de escrivão eleitoral de Ferros. Julgamentos. Processos relatados pelo sr. dr. Dario Lins. Cancelamento de inscrição nºs 1.440 e 1608/52 de Brejo e Pitangui. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Antônio de Castro. Cancelamento de inscrição nº 1.686 e 1678/52 de Diamantina e Alvinópolis. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Afonso Vilela. Cancelamento de inscrição nº 1541 e 1637/52 de Bocaiúva e Serro. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Joaquim Camargo. Nº 1780 e 1820/52 de Pitangui e São Paulo. Mandaram cancelar. Processo relatado pelo sr. dr. Candido Gomes. Nº 1531 e 1581/52 de Conquista e São Sebastião do Paraíso. Mandaram cancelar. Foram adiados devido a ausência do Relator o seguinte processo: Cancelamento de inscrição nº 617, 933, 1581 e 1651/52 de Guanhães, São Joaquim Bonfinópolis, Ubá, e Pomba.

E. Mayr F

entre nºs 57, 63 e 69/72 de Rio Henigante.
Publicação de acordãos: Foram publicados
o acordão proferido nos seguintes processos: Em-
bargos de nulidade nºs 734, 1370, 1669,
1351, 1551, 886, 1292, 1527/52 de Barra Grande,
sendo Relator Rio Henigante (1ª B) e Vingança,
Ferros, Leopoldo Otoni, Carmelino Lafaiete e
Cambuci. Nada mais havendo, o sr. desem-
bargador deu por encerrada a sessão e para
constar eu, José Antonio Ferreira Pinto,
Subsecretario do Tribunal, lavrei a presente
ata.

Eduardo de Menezes Filho.